



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS(AS) PARA O
QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG - EDITAL Nº 01/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Capitólio e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 17/07/2024, e os respectivos anexos I, II, V e VIII na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

1.6. Este Concurso Público terá validade de **02(dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

LEIA-SE:

1.6. Este Concurso Público terá validade de **02(dois) anos**, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

ONDE SE LÊ:

2. DAS VAGAS

2.1. Este Concurso Público oferta um total de **98(noventa e oito) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS

2.1. Este Concurso Público oferta um total de **97(noventa e sete) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 16/09/2024 às 16h do dia 15/10/2024**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 30/09/2024 às 16h do dia 29/10/2024**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **16/10/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **30/10/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.



ONDE SE LÊ:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 16/10/2024.

LEIA-SE:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 30/10/2024.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 22/10/2024.

LEIA-SE:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 05/11/2024.

ONDE SE LÊ:

5.3. A condição de **insuficiência econômico-financeira** será caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

LEIA-SE:

5.3. A condição de **membro de família de baixa renda** será caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

ONDE SE LÊ:

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, previstas neste Edital, no período entre as 09h do dia 16/09/2024 até às 16h do dia 18/09/2024, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.4. Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à condição dele, previstas neste Edital, no período entre as 09h do dia 30/09/2024 até às 16h do dia 02/10/2024, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 24/09/2024.

LEIA-SE:

5.9. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 08/10/2024.



ONDE SE LÊ:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **16/10/2024**.

LEIA-SE:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **30/10/2024**.

ONDE SE LÊ:

6.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **22/10/2024**.

LEIA-SE:

6.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **05/11/2024**.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CAPITÓLIO/MG
- EDITAL Nº 01/2024**



**ANEXO I - CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO,
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - PCD) E VENCIMENTO INICIAL.**

ONDE SE LÊ:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B – INGLÊS	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Língua Inglesa)	24 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - MÚSICA	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Música)	24 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Pós-graduação em Psicopedagogia; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.	24 horas semanais	02	00	02 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho Regional.	24 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
514 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional.	40 horas semanais	CR ^(**)	-	CR^(**)	R\$ 5.803,00
515 - TÉCNICO DESPORTIVO II	Ensino Superior Completo em Educação Física.	25 horas semanais	03	00	03 + CR^(**)	R\$ 3.239,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
601 – SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Pedagogia, em especialização em nível de Supervisor Escolar ou Orientação Educacional, devidamente registrado no MEC.	30 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 4.145,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 93	VAGAS Pd: 05	TOTAL VAGAS: 98
-------------------------------------	---------------------	------------------------

LEIA-SE:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B – INGLÊS	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Língua Inglesa)	24 horas semanais	CR ^(**)	-	CR^(**)	R\$ 3.315,00
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B - MÚSICA	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação (Licenciatura em Música)	24 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de: Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Pós-graduação em Psicopedagogia; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.	24 horas semanais	02	00	02 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho Regional.	24 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 3.315,00
514 – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Regional.	40 horas semanais	CR ^(**)	-	CR^(**)	R\$ 5.803,00
515 - TÉCNICO DESPORTIVO II	Ensino Superior Completo em Educação Física.	25 horas semanais	03	00	03 + CR^(**)	R\$ 3.239,00

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	Pd ^(*)	TOTAL VAGAS	
601 – SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional.	30 horas semanais	01	00	01 + CR^(**)	R\$ 4.145,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 92	VAGAS Pd: 05	TOTAL VAGAS: 97
-------------------------------------	---------------------	------------------------



ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

ONDE SE LÊ:

CARGO/FUNÇÃO: 512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C (Lei Complementar Municipal nº 001/1995 – Lei Complementar Municipal nº 25/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Pós-graduação em Psicopedagogia; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 601 – SUPERVISOR ESCOLAR (Lei Complementar Municipal nº 001/1995 – Lei Complementar Municipal nº 022/2021).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia, em especialização em nível de Supervisor Escolar ou Orientação Educacional, devidamente registrado no MEC.

LEIA-SE:

CARGO/FUNÇÃO: 512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C (Lei Complementar Municipal nº 001/1995 – Lei Complementar Municipal nº 25/2022).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de: Licenciatura plena em Educação Especial; ou Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva; ou Pós-graduação em Psicopedagogia; ou Curso de aperfeiçoamento ou atualização, perfazendo um total de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas nas áreas de deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à outra deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, oferecido por instituição de ensino credenciada.

[...]

CARGO/FUNÇÃO: 601 – SUPERVISOR ESCOLAR (Lei Complementar Municipal nº 001/1995 – Lei Complementar Municipal nº 022/2021).

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior credenciada; ou Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional.



ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

() **Insuficiência econômico-financeira**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS _____ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, e Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico);

LEIA-SE:

() **Membro de família de baixa renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS _____ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, e Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico);



ANEXO VIII - CRIT6RIOS PARA A PROVA DE T6TULOS

ONDE SE LÊ:

[...]

T6TULOS REFERENTES EXPERI6NCIA PROFISSIONAL					
Experi6ncias Avaliadas	Comprova76o Obrigat6ria	Valor Unit6rio	Total de Pontos	N6 P6g.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atua76o em Institui76es P6blicas ou Privadas com atividades atinentes ao cargo ao qual concorre.	C6pia do Contrato de Trabalho ou CTPS (institui76es privadas) e c6pia da Certid6o ou Declara76o da institui76o contratante, conforme estabelece o subitem 9.5.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos		
T6tulo necess6rio 6 habilita76o ao(a) cargo/fun76o.	Diploma de Gradua76o (frente e verso) ou Declara76o/Certificado de Conclus6o do Curso (conforme especificado no item 9.5.17.1.)	N6o ser6 pontuado por se tratar de requisito para o cargo/fun76o.			-
TOTAL			5,0 pontos		
NOTAS: 1) Atua76es em doc6ncia (exceto para cargo de Professor), est6gios, monitorias, resid6ncias, bolsas acad6micas e trabalhos volunt6rios para qualquer cargo n6o ser6o considerados para pontua76o em t6tulos como experi6ncia laboral; 2) Para efeito de pontua76o referente 6 experi6ncia profissional, ser6o considerados dias de trabalho e n6o ser6 considerada sobreposi76o de tempo (realiza76o de trabalhos no mesmo per6odo).					
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS		

LEIA-SE:

[...]

T6TULOS REFERENTES EXPERI6NCIA PROFISSIONAL					
Experi6ncias Avaliadas	Comprova76o Obrigat6ria	Valor Unit6rio	Total de Pontos	N6 P6g.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atua76o em Institui76es P6blicas ou Privadas com atividades atinentes ao cargo ao qual concorre.	C6pia do Contrato de Trabalho ou CTPS (institui76es privadas) e c6pia da Certid6o ou Declara76o da institui76o contratante, conforme estabelece o subitem 9.4.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	5,0 (cinco) pontos		
T6tulo necess6rio 6 habilita76o ao(a) cargo/fun76o.	Diploma de Gradua76o (frente e verso) ou Declara76o/Certificado de Conclus6o do Curso (conforme especificado no item 9.4.17.1.)	N6o ser6 pontuado por se tratar de requisito para o cargo/fun76o.			-
TOTAL			5,0 pontos		
NOTAS: 1) Atua76es em doc6ncia (exceto para cargo de Professor), est6gios, monitorias, resid6ncias, bolsas acad6micas e trabalhos volunt6rios para qualquer cargo n6o ser6o considerados para pontua76o em t6tulos como experi6ncia laboral; 2) Para efeito de pontua76o referente 6 experi6ncia profissional, ser6o considerados dias de trabalho e n6o ser6 considerada sobreposi76o de tempo (realiza76o de trabalhos no mesmo per6odo).					
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS		

Todas as demais cl6usulas permanecem inalteradas.

Capit6lio, 13 de setembro de 2024.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIT6LIO/MG